


PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 001/2017, de 24/05/2017, homologado em 21/08/2017, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas atender à demanda da Sede, bem como existência de cadastros de reservas não utilizados, resolve, com fundamento no item 11.12 do Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21/08/2018, cujo vencimento passa a ocorrer 20 de agosto de 2019, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 02 de agosto de 2018.



Leandro Domingos Teixeira Pinto
Presidente do CR SESC/AC.